

RESOLUÇÃO Nº 15/2023/AMERIOS

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS.

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS nos dias 08 e 09 de junho de 2023 em decorrência do feriado de *Corpus Christi*, conforme Decreto nº 637, de 18 de maio de 2023, da Prefeitura de Maravilha/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, 06 de junho de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente da AMERIOS
Prefeita Municipal de Cunha Porã/SC
